



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 47

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1965

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 52 — Aprovar o orçamento analítico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada para o exercício de 1965, constante do esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas, conforme decisão do Conselho Deliberativo do mesmo Conselho, na 766ª Sessão, de 16 de fevereiro último. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Esquema da Despesa do Orçamento para 1965, de acordo com as normas fixadas no Decreto 55.511, de 11.1.65, aprovado pelo C.D. na 766ª Sessão de 16 de fevereiro de 1965

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	D O T A Ç Ã O	
		CR\$	ca\$
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
02.00	Despesas variáveis com o pessoal civil		
02	Diárias .....	150.000	
05	Gratificação pela representação de gabinete .....	4.742.200	
	Total do elemento 3.1.1.0 .....	4.892.200	
3.1.2.0	Material de Consumo		
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia geodésia, topografia e ensino .....	4.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem .....	50.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de móveis	150.000	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes .....	300.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação .....	70.000	
	Total do elemento 3.1.2.0 .....	4.570.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios .....	7.243.200	

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	D O T A Ç Ã O	
		CR\$	CR\$
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas .....	8.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás ....	450.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	175.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis .....	600.000	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação .....	3.700.000	
09.00	Serviços de comunicações em geral.	990.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributo de despesas de condomínio..	1.558.970	
11.00	Seguros em geral .....	200.000	
	Total do elemento 3.1.3.0 .....	14.845.170	
3.1.4.0	Encargos Diversos		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento .....	30.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....	1.000.000	
08.00	Exposições, congressos e conferências	600.000	
13.00	Outros encargos		
01	Pessoal temporário .....	5.424.000	
	Total do elemento 3.1.4.0 .....	7.054.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores ..	500.000	
	Total da Consignação 3.1.0.0		
	Despesas de Custeio .....	31.861.370	
3.2.00	Transferências Correntes		
3.2.5.0	Salário-Família		
01.00	Pessoal Civil .....	420.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		
3.2.9.1	Entidades Internacionais .....	220.000	
3.2.9.6	Diversos		
01.00	Bolsas .....	33.443.400	
02.00	Auxílios .....	19.860.000	
	Total do elemento 3.2.9.6 .....	53.303.400	

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas scingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido.

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	DOTAÇÃO	
	Total da verba 3.0.0.0		
	Despesas Correntes . . . . .	—	85.804.770
4.1.0.0	Investimentos . . . . .		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para obras . . . . .	575.230	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos . . . . .	1.400.000	
4.1.4.0	Material Permanente		
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus . . . . .	1.500.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	70.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria . . . . .	50.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico . . . . .	300.000	
08.00	Mobiliário em geral . . . . .	300.000	
	Total do elemento 4.1.4.0 . . . . .	2.220.000	
	Total da verba 4.0.0.0		
	Despesas de Capital . . . . .	—	4.195.230
	Total-Geral . . . . .	—	90.000.000

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais, resolve:

Nº 276 — Designar o Oficial de Administração nível 12-A, Antônio Sommerlatte de Jesús, matrícula número 1.880.192, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir o Chefe da Seção do Pessoal (SAD-4), do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 278 — Expedir a presente portaria declaratória, a Adelino Alves, matrícula nº 1.039.511, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Trabalhador referência 17, na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicada no Diário Oficial de 1 de março de 1957 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1960. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais, resolve:

Nº 282 — Conceder dispensa à Contadora nível 12-B; Journette Ferreira da Silva, matrícula nº 1.164.189, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função de Substituta do

Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial (C.G-3) da Contadoria-Geral (C.G.), da Divisão de Administração (D.A.), em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 283 — Designar a Contadora nível 22-C, Dilza Gomes Gonçalves, matrícula nº 1.164.668, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial (C.G.-3), da Contadoria Geral (C.G.), da Divisão de Administração, nas suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 284 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Edson Pinto Porciúncula, matrícula nº 1.164.347, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo I-F, de Assessor Técnico da Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.).

Nº 285 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28.10.52 o servidor Nazaro Ferreira Santos, matrícula nº 1.020.180, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da citada Lei.

Nº 286 — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28.10.52 o funcionário Raul Garnier da Silva, matrícula nº 1.993.151, da função de Mestre de Obras Nível 13-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, considerando-se efetivo o disposto nesta portaria, a partir de 8.7.64.

288 — Designar o Advogado Osvaldo Chagas Cavalcante, matrícula 2.080.336, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial, junto ao 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 292 — Designar o Almojarife Nível 14-A, Eduardo de Vasconcelos Lisboa, matrícula 2.026.945, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (SEM.2), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 295 — Conceder Dispensa à Escriventa Datilógrafa Vera Maria Barboza Guimarães, matrícula número 2.151.509, amparada pela Lei nº 4.069.62, da função de substituta do Secretário do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 296 — Designar a Escriturária, nível 10-B, Maria Estela Barbosa Gama matrícula nº 1.164.880, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função de substituta do Secretário do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 297 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração, nível 14-B, Hamilton Alves Mendes, matrícula 1.069.266, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, da função de Substituto Eventual, do Chefe da Seção do Pessoal (S.A.D-4) do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal, nas suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 299 — Designar o Engenheiro Nível 21A, João Carneiro Cavalcante, matrícula nº 1.026.621, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estudos (S.T.R.-2), da Divisão de Trânsito (D.Tr.).

Nº 302 — Conceder dispensa ao Engenheiro Jorge Pinto de Carvalho, matrícula 1.160.939, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 11 de fevereiro de 1965. — José Lafayette Silviano do Prado — Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965**

Nº 304 — Conceder dispensa à Escriturária Nível 10-B, Adalgisa Nunes, matrícula nº 1.165.281, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, da função de Substituta, da Secretária de Chefe de Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 5 de fevereiro de 1965.

Nº 305 — Conceder dispensa à Escriventa-Datilógrafa nível 7, Maria Eunice Reis Magalhães, matrícula número 1.993.108, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Documentação, do Gabinete da Diretoria Geral. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais resolve:

Nº 327 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, o servidor João do Valle, matrícula 1.019.902, no cargo de Guarda, nível 8.A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Departamento, com as vantagens previstas no artigo 178, item III, da citada Lei. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

**LLOYD BRASILEIRO**

**PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 51 — dispensar dos serviços desta Autarquia os servidores interinos: Waldayr da Silva Campos, matrícula nº 21.624, e Hélio da Costa Medronho, matrícula nº 21.662, em face do total desinteresse de ambos pela reassunção de suas funções, após receberem alta em 2.8.55 e 6.9.55, respectivamente, do acidente sofrido, conforme comprova o Ofício do I.A.P.M. — nº DAT-753-SA-SCR-365/64, de 7.7.64. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 63 — Atender ao solicitado pelo ofício datado 11.2.65, pelo Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 613-64, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Nº 64 — Designar o servidor Fernando Pessoa da Silveira, matrícula nº 5.939, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Navios Afretados, durante o impedimento do titular, servidor José Martins Cardoso, matrícula número 22.762, sem prejuízo de suas atuais funções de Assistente do Sr. Superintendente Comercial. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 65 — Dispensar da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial, a servidora Lilla Rodrigues Vieira, matrícula nº 8.348, designar para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial, a servidora Lourdes Odelaire Belo, matrícula nº 23.753.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946 e em aditamento, a Portaria nº 720, de 30 de dezembro de 1964, item 4 do Boletim nº 45, de 31.12.64, resolve:

Nº 66 — Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos cargos a seguir mencionados: Mestre — Oficina. Manoel Francisco Viana — Mat. 2.820 — Of. de Ferraria. Waldemiro Reis Vaz — Mat. 3.120 — Of. de Carpintaria.

O Diretor do Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 67 — Exonerar — do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do S. P., o servidor Aldir Bastos Corrêa — matrícula nº 5.029. — do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Aquisições, do Serviço de Abastecimento, o servidor Joaquim Andrade, matrícula nº 360.

— do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do Serviço de Contabilidade, o servidor — Guilherme de Souza Garcia — matrícula nº 7.127.

— do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Abastecimento, o servidor — Alfredo Faciolli — matrícula número 9.082.

Nomear — para o cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Auditoria, o servidor — Aldir Bastos Corrêa — matrícula nº 5.029.

— para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do S. P., o servidor — Joaquim Andrade — matrícula nº 360.

— para o cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Abastecimento, o servidor — Guilherme de Souza Garcia — matrícula nº 7.127.

— para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Aquisições, do Serviço de Abastecimento, o servidor — Alfredo Faciolli — matrícula nº 9.082. — Leonidas Castello da Costa — Diretor.

**PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 68 — Designar o servidor — Adalberto Fagundes — matrícula número 1.904, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Seção da 2ª Divisão do Serviço do Pessoal, durante o impedimento do servidor — Ildefonso Moacyr de Carvalho — matrícula nº 827, por motivo de férias, a partir de 17.2.65. — Leonidas Castello da Costa — Diretor.

**PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 69 — Nomear o Comandante — Waldir Barbosa Pinto — matrícula nº 13.457, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assistente do Diretor.

Nº 70 — Designar o servidor — Antônio Cairo — matrícula nº 2.886, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado da Oficina Auxiliar das Dócas, durante o impedimento do servidor — Newton Clóvis Montasser — matrícula nº 4.319, por motivo de férias, a partir de 1.2.65. — Leonidas Castello da Costa — Diretor.

**PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 71 — Dispensar o servidor — Antônio Cordeiro da Rocha — matrícula nº 8.627, das atribuições atinentes a função gratificada de Operador da Estação Rádio da Sede;

Designar o servidor — Albigerto Monte de Souza — matrícula número 22.974, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Operador da Estação Rádio da Sede. — Leonidas Castello da Costa — Diretor.

**SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA**

**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º, do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 29 — Designar o servidor — Alredo Monteiro, para responder pela Inspeção Geral de Máquinas, durante o período de ausência do seu titular Sr. José Dias da Silva.

Nº 30 — Tornar sem efeito a transcrição de Milton Barbosa de Souza, onstante da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 1965. — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Paulo Tostes de Souza — Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º, do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 31 — Remover a pedido, o servidor — Domingos Bernardino da Cruz, do Distrito de Tribriçá para Corumbá. O servidor em pauta não fará jus a ajuda de custo ou diárias, conforme disposto no item III, do artigo 131, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, assegurando-se-lhe entretanto passagem e transporte por conta dos cofres da Autarquia.

Nº 32 — Designar os Srs. — Antônio Bernardo de Amorim — Diretor do Departamento de Navegação — Joaquim Ciriaco de Santana — Chefe da Seção de Aparelhagem e Material — Jercy Nunes Ribeiro — Inspetor de Convés e Câmara, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que venderá em leilão público o N/M "Uruguaí", às 15 horas, o dia 23 de fevereiro de 1965, conforme autorização ministerial constante do processo nº 23.431, de 20 de novembro de 1964, do M. V. O. P.

Nº 33 — Determinar que a partir desta data, todos os pedidos de lâmpadas, estopa branca, etc., para os navios do S. N. B. P., sejam feitos pela Seção de Máquinas e apresentadas à IGM.

Determinar também a partir desta data que todos os pedidos de tintas e materiais de pintura das praças de máquinas e Seção de Câmara dos navios do S.N.B.P. sejam feitos pela Seção de Convés e apresentados via CC. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do despacho preferido pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas no Processo número 21.637-64, resolve:

Nº 34 — Ampliar as atribuições da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 336, de 1964 desta Diretoria, de modo a apurar, de forma ampla, as irregularidades apontadas nos documentos de J.P.M., constantes do processo número 20.775, de 19.10.64, do Ministério da Viação e Obras Públicas e remetido a esta Diretoria pelo Ofício nº 46-SSN de 25.1.65, o qual deverá servir, in totum, de subsídios para os trabalhos da Comissão de Inquéritos Administrativos, nesta Autarquia.

Remetam-se os documentos de J.P.M. inclusos no processo nº 20.775 de 1964 do M.V.O.P. ao Sr. Procurador, Dr. Joel Devillart dos Santos para os fins previstos na presente Portaria. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 35 — Designar o servidor — Edmar Barreto Baltar — Assistente Técnico, para responder pelo expediente da Sede, durante minha permanência no Rio de Janeiro, onde seguirei em objeto de serviço.

Nº 36 — Designar o 2º Piloto — Oswaldo Monteiro de Barros, para assumir o Comando do N/M Argentina, que se encontra em Buenos Aires na República Argentina. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 37 — Designar os servidores — Edmar Barreto Baltar — Jorge Elias Giballe e Archibaldo de Araújo Andrade, para, sob a presidência do primeiro e diretrizes do Diretor-Geral, elaborar a proposta orçamentária para o exercício de 1966 e o orçamento — programa respectivo, de acordo com as normas vigentes.

O prazo para a elaboração do referido trabalho será de 30 dias. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 38 — Dispensar dos serviços desta Autarquia, o 2º Conduto-Motorista — Benedito Rodrigues, em virtude de seu pedido de demissão.

Nº 39 — Tornar sem efeito a transferência de Julio Cesar Machado, constante da Portaria nº 17, de 14 de janeiro de 1965. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 40 — Homologar a transferência da Categoria de Moço de Convés, para a de Marinheiro dos seguintes servidores: — Nelson Angelino da Costa — Virgulino Flores — Paulo Pio da Silva — Oswaldino Mendes de Oliveira — Manoel Lourenço Gonçalves — José Padilha de Souza — Arlindo Alves de Arruda — Alicio da Silva Costa — Apolinário Soares — Agenor Duarte da Silva e Amaro Venites Lopes.

A presente homologação vigorará a partir de 1.3.65.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 41 — Determinar que, todo e qualquer serviço após o horário regulamentar de expediente, deverá ser previamente autorizado após exame da justificativa e atendendo ao interesse do serviço, sendo o respectivo pagamento de conformidade com o que preceitua o artigo 150, da Lei nú-

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Paulo Tostes de Souza — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

SERVICO DE NAVEGACAO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRACAO DO PORTO DO PARA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 61 — Designar os servidores Mario Gomes da Silva, Conferente de Carga e Edgar Castro, Oficial de Administração nível 14, para substituírem, por necessidade de serviço, os funcionários Guilherme Castelo Branco, Escrevente Mercante e Emilia Pinho Marques, Escrituraria nível 8, na função de membros da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número 742-64, de 30.12.64. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 63 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 687-64, de 30.11.1964, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 64 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Raimundo Alves Branco, ocupante do cargo de Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, a partir do dia 1.2.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no art. 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do art. 184-I, da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (190.000), Adicional quinquenal (35% - 66.500), Menos - IAPM - Contribuição (190.000 x 0,03 = 5.700, 190.000 x 0,05 = 9.500), and Total (241.300).

Nº 65 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Nelson Domingos de Jesus, ocupante do cargo de Copeiro Mercante, a partir do dia 1.2.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no art. 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do art. 184-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (115.542), Adicional p/tempo de serviço 25% (13.755), Gratificação de Função (11.100), Final de Carreira - 20% (23.108), and Total (163.505).

Nº 66 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Nelson Domingos de Jesus, ocupante do cargo de Copeiro Mercante, a partir do dia 1.2.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no art. 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do art. 184-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (133.650), Adicional p/tempo de serviço 25% (13.755), Gratificação de Função (11.100), Final de Carreira - 20% (23.108), Menos - IAPM - Contribuição (133.650 x 0,03 = 4.150, 133.650 x 0,05 = 6.932), and Total (152.413).

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 66 — Designar os servidores Rubens Peres Vogado, Escrevente Mercante, José Maria Coimbra, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17 e Orlando Telles Barbosa de Souza, Conferente de Carga, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no processo nº 963-65, ficando estabelecido o prazo de cinco (5) dias para o início do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 67 — Anular a Portaria nº 58-65, de 20.1.65, que instituiu a Comissão incumbida de promover a venda, através de Concorrência Pública de seiscentas (600) toneladas de sucata.

Nº 68 — I — Designar os servidores abaixo mencionados, para, em Comissão promoverem a alienação através de Concorrência Pública e observado o Código de Contabilidade Pública da União, de toda a sucata alienável de propriedade da SNAPP, inclusive navios:

Presidente: João Batista Rodrigues Gil — Engenheiro nível 17.

Membros: Wladimir Ribeiro de Magalhães e Souza — Engenheiro nível 17 e Fernando Martins da Silva — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 18.

II — Determinar tenha, o Edital respectivo, ampla divulgação nas praças do sul do país.

Nº 69 — I — Designar o servidor Alberto Soares Brandão de Lima, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, Chefe do Departamento de Cais e Armazens (SP-3) para viajar com destino ao Rio de Janeiro, a fim de tomar parte na reunião de Administradores de Portos a ser realizada naquela Capital, no dia 9 de fevereiro corrente.

II — Determinar em consequência, que lhe sejam pagas as vantagens previstas em lei. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Tendo em vista o proposto no Processo nº 6.004-64, de 10.2.6 e,

Nº 70 — Determinar o pagamento mensal, a partir de 2.2.65, a cada um dos servidores abaixo relacionados lotados na Divisão de Expediente desta Diretoria Geral, da quantia de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), a título de gratificação pela Representação de Gabinete:

- Leida Fé Coimbra Valente. Miryam Zagury Tourinho. Lucimar de Jesus Fernandes. Neyre Henriquer do Couto. Edineia Athayde Monteiro. Paulo Leonardo Bezerra Lauzid. Rodinaldy da Silva Maia. Benedito Mirandi Martins. Irene Seráfico de Assis Carvalho. Olga Magalhães de Oliveira. Julieta Guimarães Pereira da Silva. Joaquim Ferreira da Silva Neves. Raimundo do Rosário Alves. Armando Benedito Alves.

Nº 71 — I — Instituir o prêmio "SNAPP" a ser concedido, anualmente, ao aluno da Escola de Marinha

Mercante do Pará que obtiver a melhor média final de conclusão dos cursos básicos mantidos por aquele Estabelecimento de Ensino;

II — Determinar seja, o prêmio "SNAPP", constituído de uma passagem aérea comercial Belém-Rio de Janeiro.

Nº 72 — Localizar, a pedido, nesta Capital, o servidor Célio Pereira Mendes, radiotelegrafista desta Entidade.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

Nº 73 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Manoel Claudino Gomes Pereira, ocupante do cargo de Comandante, a partir do dia 1.2.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (286.755), Final de Carreira - 20% (57.351), Gratificação de Função (25.500), Adicional Quinquenal - 30% (103.231), and Total (472.837).

Menos — IAPM = Contribuição

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include 210.000 X 0,03 = 6.300 and 344.106 X 0,05 = 17.205, Total 23.505.

Líquido ... 449.332 Nº 74 — Retificar, como a seguir se discrimina, a incorreção de nome contida na Portaria nº 68-65, de 4.2.65:

Onde se lê: João Batista Rodrigues Gil — Eng. nível 17. Leia-se: João Batista Gil — Eng. nível 17.

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 75 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Raimundo da Mota Braga, para substituir, por necessidade de serviço, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, Lourival Maia de Souza, na função de Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 23-65, de 18.1.1965.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 76 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Luiz Leopoldino Gonçalves, ocupante do cargo de Soldador, nível 14, a partir do dia 5.10.64, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do art. 181 da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos 61.570 x 23 = 47.203, Quinquênios 3/3 - 6.550 x 23 = 5.021, and Total 52.224.

Menos — IAPM = Contribuição

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Cr\$ 52.224 X 0,05 = Cr\$ 2.611 and Cr\$ 52.224 X 0,03 = Cr\$ 1.566, Total 4.177, and Final Total 48.047.

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 77 — Designar o Oficial de Administração, nível 10, Mário de Paula Afonso, para substituir, por necessidade de serviço, o Escrevente Mercante Rubens Peres Vcgado, na função de Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 66-65, de 4.2.65.

Nº 78 — Constituir um Grupo de Trabalho, a ser integrado como a seguir se discrimina, para, no prazo de dez (10) dias úteis, estudar o problema de faltas no porto de Belém, apresentando a esta Diretoria Geral, sugestões que visem, com os recursos disponíveis, naquele setor, restringir as faltas, avarias, derrame etc. que ali se verificam;

Presidente — Jacintho de Pinho Rodrigues, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17 e Fiel do Armazém nº 12.

Membros: Blamir Siqueira da Silva, Mecânico de Máquinas, nível 13 — Francisco de Matos Bentês, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17 e Fiel do Armazém nº 5 — Jacob Rafael Soares, Conferente de Carga e Fiel do Armazém nº 4 e Raimundo Ferreira de Menezes, Conferente de Carga e Inspetor de Carga.

Nº 79 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Mário Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Fundidor, nível 13, a partir do dia 7-5-1964, na forma da Lei nº 1.162, de 22-7-50 e baseado no Artigo 176-III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, incluindo as vantagens do Art. 178-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (55.020), Quinquênios (4.366), Menos - IAPM - Contribuição (59.386 x 0,03 = 1.781; 59.386 x 0,05 = 2.969), and a total of 54.636.

Nº 80 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Raimundo Braga Bezerra, ocupante do cargo de Imediato, a partir do dia 8-2-65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no Art. 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Proventos (286.755), Gratificação de Função (25.590), Adicional Quinquênial 25% (71.683), Menos - IAPM - Contribuição (210.000 x 0,03 = 6.300; 286.755 x 0,05 = 14.337), and a total of 363.306.

Julgamentos

(Concorrência Pública nº 10-64 — Portaria nº 613, de 2.10.1964)

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do item 5 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 6.11.1964, e

Considerando que, a proposta do único licitante à Concorrência Pública nº 10-64, Companhia Paraense de Lactex (COPALA), não alcançou preço satisfatório, resolve: anular a Con-

corrência Pública nº 10-64, realizada em 17.11.1964 para alienação de seiscentas (600) toneladas de sucata de ferro (chapas e cantoneiras).

Belém, 28 de janeiro de 1965. — Jaborj Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

(Concorrência Pública nº 12-64 — Portaria nº 664, de 12.11.1964)

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo SNAPP-490-65, resolve:

I — aprovar a Concorrência Pública nº 12-64, realizada em 16.12.1964, para execução de obras constantes da Relação — Programa de aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional e Orçamento da SNAPP, vez que, a mesma obedeceu aos respectivos requisitos legais;

II — adjudicar, em consequência, como a seguir se discrimina, a concorrência em questão: à firma Construções Amazônia — CONAMA S.A., porque melhor preço ofereceu, a obra (a) "Enrocamento para contenção do aterro a ser realizado junto ao litoral no Parque de Inflamáveis de Miramar"; à firma Construções Amazônia — CONAMA S.A., porque melhor preço ofereceu, a obra (b) "Aterro da área junto ao litoral no Parque de Inflamáveis de Miramar"; à firma ECIEL — Eng. Com. e Instalações Elétricas Ltda., porque melhor preço ofereceu, a obra (c) "Cobertura e pavimentação do Armazém número 5"; à firma Construtora Paraense Limitada "Conspara", porque melhor preço ofereceu, a obra (d) "Adaptação e ampliação do prédio da atual oficina do Porto em Almoxarifado".

III — determinar, tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto número 60, de 19.10.1961, sejam remetidos ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, cópias do edital desta concorrência, propostas apresentadas, parecer da comissão e minuta dos contratos a serem firmados.

Cumpra-se e publique-se. Belém, 5 de fevereiro de 1965. — Jaborj Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 45-DG — Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias, no valor de Cr\$ 11.550 (onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, valor correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na Região, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, perfazendo o total de Cr\$ 127.050 (cento e vinte e sete mil e cinquenta cruzeiros), ao Engenheiro Désiio Teixeira Brandão, Chefe da Seção de Estudos Técnicos da Divisão de Planejamento, símbolo I-F, que de 19 a 29 de outubro de 1964 se afastou da sede com destino a Recife, Pernambuco, para examinar o funcionamento de novo sistema de mudança de via, em experiência na Rede Ferroviária do Nordeste, dando cumprimento à Portaria nº 294-DG, de 9 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 47-DG-A — Conceder dispensa ao Engenheiro Elbio Bravo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, das funções de presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno e Regulamento aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 47-DG — Prorrogar, de acordo com os artigos 145, item III, e 153, item I, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, durante o período de 14 a 30 de janeiro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo indicados, em exercício na Seção de Comunicações da Divisão de Administração:

1) José Nunes de Carvalho, Arquivista, EC-303.11.C, mediante a gratificação de Cr\$ 36.333,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três cruzeiros); e

2) Demétrio de Paiva Lages, Oficial de Administração AF-201.12.A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros). — Eng. José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 48-DG — Tornar insubsistente por falta de posse, no que se refere a Lardgan Cardoso, a Portaria número 150-GB, de 17 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 15 de julho de 1963.

Nº 49-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 825-DG, de 22 de janeiro de 1963, relativa, ao provimento de Aldo de Moraes no cargo de Datilógrafo AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em virtude de haver sido o mesmo provido no referido cargo pela Portaria nº 771-DG, de 22.1.63, publicada no Boletim de Pessoal nº 785, da mesma data.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 50-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 317-DG, de 6.10.64, relativa à designação do Engenheiro do Quadro I.P.P. do M.V.O.P. — Alberto Coelho Santana para substituir o Chefe da Seção de Tabelas e Especificações da Divisão de Obras, em virtude de haver a mesma tomado posse no cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j do artigo 3º da Lei 4.132, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes no ofício O.T.T. 28-19, de 22 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 55-DG — Aprovar as tarifas que com esta baixam rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, para

vigorar nas linhas das estradas de ferro integrantes da Rede Ferroviária Federal S.A.

ESTRADAS DE FERRO INTEGRANTES DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Bases das Tarifas

Passageiros — Tabela AL-1 — Classe única, simples, em trens de luxo ou automotrilhes:

Table with 2 columns: Description and Bp. Rows include Até 100 km (1.020), De 101 km em diante (795), Tabela A-1 1ª classe simples (1.300), Tabela A-2 2ª classe simples (800), Tabela A-3 1ª classe ida e volta (440), Tabela A-4 2ª classe ida e volta (300).

ACOMODAÇÕES ESPECIAIS

Leitos e Cabines

E. F. Central do Brasil

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include a) em carros dormitórios de luxo (9.000), cabine individual (9.000), cabine coletiva (3.500), leito inferior (6.000), leito superior (3.000), b) em carros dormitórios comuns (3.000), leito inferior (2.500), leito superior (2.000).

E. F. Leopoldina

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include a) em carros dormitórios de luxo (4.000), leito inferior (3.500), leito superior (2.000), b) em carros dormitórios comuns (2.500), leito inferior (2.500), leito superior (2.000).

E. F. Noroeste do Brasil

Table with 2 columns: Description and km. Rows include a) em carros dormitórios de luxo (3.000), leito inferior (2.500), leito superior (2.500), b) em carros dormitórios comuns (458), Cabine coletiva (458), Por seção (2.500).

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include diurno (2.500), noturno (4.000), Leito superior (2.000), diurno (2.000), noturno (3.500), b) em carros dormitórios comuns (1.500), Leitos em cabine (1.500), leito inferior (1.500), diurno (1.500), noturno (1.500).

**Leito superior:**

- diurno . . . . . 1.300
- noturno . . . . . 2.000

**Leitos isolados**

- leito inferior:
- diurno . . . . . 1.500
- noturno . . . . . 2.000
- leito superior:
- diurno . . . . . 1.200
- noturno . . . . . 1.600

**V.F. do Rio Grande do Sul e R.V. Paraná — Santa Catarina**

a) em carros dormitórios de luxo: leito em cabine: Por noite:

- inferior . . . . . cr\$ 3.000
- superior . . . . . 2.500

b) em carros dormitórios comuns: Leito em cabine: Por noite:

- inferior . . . . . cr\$ 2.500
- superior . . . . . 2.000

**Poltronas:**

- E. F. Central do Brasil . . . . . cr\$ 1.000
- V.F. Federal Leste Brasileiro . . . . . 1.000
- V.F. do Rio Grande do Sul:

— poltronas "Pullman" . . . . . cr\$ 400

— poltronas em carro dormitório (utilizadas durante o dia, no tráfego próprio):

- Até 100 kms . . . . . cr\$ 300
- De 101 a 200 kms . . . . . 500
- De 201 kms em diante . . . . . 700

**E. F. Noroeste do Brasil** Poltronas em automotriz:

- de 20 a 120 kms . . . . . cr\$ 150
- de 121 a 240 kms . . . . . 320
- de 241 a 360 kms . . . . . 480
- de 361 a 480 kms . . . . . 600
- Nas demais ferrovias . . . . . 400

**SUBURBIOS**

**E. F. Central do Brasil**

— Expresso "Alvorada (percurso Roosevelt-Mogi das Cruzes) . . . . . cr\$ 550

— Expresso "Mogi" (percurso Roosevelt-Mogi das Cruzes) . . . . . 200

— Composição "SS":

- D. Pedro — Santa Cruz ou D. Pedro — Madureira . . . . . 170
- demais trens (preço único) . . . . . 100

**Viação Férrea Federal Leste Brasileiro**

— Entre Salvador e Paripe — (preço único) . . . . . cr\$ 100

— Entre Salvador e Condeias ou Camaçari . . . . . 200

— Entre Aracaju e Salgado e entre Aracaju e Murta: — 4 por passageiro-km, com o mínimo de . . . . . 100

**R. V. Paraná — Santa Catarina, V. F. do Rio Grande do Sul e Rede Mineira de Viação**

— Cr\$ 4 por passageiro-km, com o mínimo de . . . . . cr\$ 100

**E. F. Santos a Jundiá**

— preço único, por seção . . . . . cr\$ 120

— Para as demais estradas: — preço único . . . . . 100

**Codornetas Quilométricas**

— 6.000kms — Cr\$ 6 por passageiro-km . . . . . 36.000

**Bagagens, Encomendas e Valores** Tabela B-1

- Até 500 kms: Bp. 6.300
- de 100 em 100 kms . . . . . Bp. 6.300
- De 501 kms em diante: Bp. 5.040
- de 100 em 100 ks . . . . . 5.040

Mais Cr\$ 3 por quilo. Tabela B-3

- Até 500 kms: Bp. 4.200
- de 100 em 100 kms . . . . . Bp. 3.360
- De 501 kms em diante: Mais Cr\$ 3 por quilo.

**MERCADORIAS**

Tabela EP-1 (De qualquer espécie, em pequena expedição, com peso até 1.000 quilos por despacho): Até 500 kms:

- de 100 em 100 kms . . . . . Bp. 4.200
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 3.360

Mais Cr\$ 3 por quilo. Pequena expedição com peso superior a 1.000 quilos por despacho:

— Razões correspondentes às das tabelas em que cada mercadoria se classifica na coluna "lotação" da Pauta, com 30% de acréscimo.

Tabela C-1 a C-4

- Até 500 kms: Bp. 2.100
- de 100 em 100 kms . . . . . 1.680
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.680

Mais Cr\$ 1,50 por quilo. Tabelas C-5 e C-6

- Até 500 kms: Bp. 1.860
- de 100 em 100 kms . . . . . 1.515
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.515

Mais Cr\$ 1,50 por quilo. Tabelas C-7 a C-9

- Até 500 kms: Bp. 1.630
- de 100 em 100 kms . . . . . 1.345
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.345

Mais Cr\$ 1,50 por quilo. Tabelas C-10 a C-14

- Até 500 kms: Bp. 1.395
- de 100 em 100 kms . . . . . 1.180
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.180

Mais Cr\$ 1,50 por quilo. Tabela C-15

- Até 500 kms: Bp. 2.100
- de 100 em 100 kms . . . . . 1.680
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.680

Mais Cr\$ 1,50 por quilo. ANIMAIS

Tabela D-1

- Até 500 kms: Bp. 6.300
- de 100 em 100 kms . . . . . 5.040
- De 501 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 5.040

Mais Cr\$ 3 por quilo. Tabela D-3

- Até 100 kms . . . . . Bp. 3.000
- De 101 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 1.065

Tabela D-4

- Até 100 kms . . . . . Bp. 2.600
- De 101 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 915

Tabela D-4-A

50% de abatimento sobre as bases da tabela D-4.

Tabela D-5

- Até 100 kms . . . . . Bp. 1.250
- De 101 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 500

Tabela D-6

- Até 100 kms . . . . . Bp. 1.050
- De 101 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 445

Tabela D-7

- Até 100 kms . . . . . Bp. 2.360
- De 101 kms em diante: — de 100 em 100 kms . . . . . 675

Tabela D-7-A

50% de abatimento sobre as bases da tabela D-7.

Condições Especiais de Transporte na E. F. Santos a Jundiá.

a) Despachos de ou para a E. F. Central do Brasil e suas tributárias, procedentes ou destinados à E. F. Sorocabana e tributárias, via Barra Funda ou Lapa:

Bagagens e Encomendas Tabelas B-1 e B-3 — Razão correspondente à distância mínima.

Animais. Tabela D-1 — Razão correspondente à distância mínima

Tabelas D.3 — D.4.A — D.5 — D.6 — D.7 e D.7.A — Cr\$ 2.000 por cabeça.

Condições Especiais de Transportes na E. F. Santos a Jundiá

Mercadorias — das tabelas gerais ou especiais — Razão correspondente à distância mínima.

Veículos — Razão correspondente à distância mínima.

b) Despachos de ou para as estações da E. F. Sorocabana, servidas pelo 3º trilho:

— As expedições destinadas ou procedentes das estações de Carapicuíba — Domingos de Moraes — Jaguaré — Osasco — Presidente Altino — Itaúna e Universidade, da E. F. Sorocabana, servidas pelo 3º trilho, 710 Barra Funda ou Lapa quando em vagões diretos, estão sujeitas a preços especiais (art. 18 do RGT) correspondentes aos fretes comuns, com os acréscimos seguintes:

Animais: Tabelas D.3. — D.4 — D.4.A — D.5 — D.6 — D.7 e D.7.A — Cr\$ 500 por cabeça

Mercadorias — das tabelas gerais ou especiais — Cr\$ 0,70 por quilo

NOTA: Essas taxas não se aplicam aos despachos de mercadorias carregadas em vagões particulares vazios em retorno.

c) Transportes facultativos. — O transporte por vagões, quando possível, entre desvios particulares ou de uma estação para um desvio ou vice-versa, em distâncias iguais ou inferiores a 10 quilômetros, será feito mediante o frete de Cr\$ 2 por quilo para as mercadorias das tabelas gerais ou especiais, e mais as taxas acessórias a que estão sujeitos os despachos de mercadorias, com o mínimo de meia lotação.

d) Estações que não efetuam despachos entre si

— As estações de Lapa — Agua Branca — Barra Funda — Pari — Brás — Moóca — Ipiranga — São Caetano, não efetuam despachos de mercadorias entre si.

A Estrada de Ferro Santos a Jundiá poderá, entretanto, abrir exceção quanto aos despachos de e para os desvios particulares existentes nessas estações. Neste caso, as expedições ficam sujeitas ao frete de Cr\$ 2 por quilo para as mercadorias das tabelas gerais ou especiais, e mais as taxas acessórias regulamentares que incidem sobre os despachos de mercadorias, sempre que o frete calculado pela tarifa comum for inferior ao acima estabelecido. Para estes despachos o peso mínimo é de meia lotação.

**Arredondamento de Preços de Passagens e Razões das Tabelas D.3 a D.7.**

Os preços de passagens e as razões das tabelas D.3 a D.7 serão arredondados de 10 em 10 cruzeiros, observado o seguinte critério:

— as frações inferiores a Cr\$ 5, serão desprezadas;

— as frações iguais ou superiores a Cr\$ 5, serão arredondadas para a dezena superior de cruzeiros.

Arredondamento das Distâncias O arredondamento das distâncias será o seguinte:

— a partir de 20km, até 100km, arredondamento de 10 em 10 km, com razão correspondente à quilometragem mais elevada.

NOTA: As taxas adicionais de 10% — Fundo de Melhoramentos e 10% — Fundo de Renovação Patrimonial estão incluídas nos preços sobre que incidem.

A taxa relativa à Quota da Previdência Social será incluída nos preços e razões.

**Divisão de Administração** DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processos:

Nº 770-65 — Constituído de requerimentos em que o Eng. Alvaro Fernando Sampaio Cruz, Chefe de Setor de Medição, Cadastro e Desapropriações do 2º DF opta nos termos da Lei nº 4.345-64 pela modalidade de pagamento segundo o qual a percepção de vencimento e demais vantagens de seu cargo efetivo é acrescida de gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo de sua função gratificada. — Deferido.

Nº 772-65 — Constituído de requerimento em que o Engenheiro Durval Burgos Filho, Chefe do Setor de Estudos e Projetos da Seção de Obras do 2º DF, opta nos termos da Lei nº 4.345-64 pela modalidade de pagamento segundo a qual a percepção de vencimentos e demais vantagens de seu cargo é acrescida de gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo de sua função gratificada. — Deferido.

Nº 771-65 — Constituído de requerimento em que o Engenheiro Papirio Carleial, exercendo a função de Engenheiro Assistente, opta nos termos da Lei nº 4.345-64, pela modalidade segundo a qual a percepção de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo é acrescida de gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo de sua função gratificada. — Deferido.

Nº 7.360-64 — Constituído de requerimento em que se solicita autorização para o pagamento de gratificação ao Almojarife 16-C, Antônio Carlos Dias de Barros, que substituiu o Chefe da Seção do Material no período de 14 de setembro a 24 de novembro de 1964. — Autorizo.

**DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº 9.550-64 — Constituído de requerimento em que o Oficial de Administração, nível 12-A, Tercilla Coelho dos Santos, solicita concessão de gratificação quinquenal. — Concedo a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) correspondente a três (3) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 17.700 (dezesete mil e setecentos cruzeiros) a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9.312-64 — Constituído de requerimento em que o Dactilógrafo nível 7, Dalva de Lima Souto, solicita a concessão de gratificação quinquenal sobre seus vencimentos. — Concedo a gratificação adicional de 5%

(cinco por cento) correspondente a um (1) quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 4.550 (quatro mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros) a partir de 1 de janeiro de 1965.

**4º DISTRITO FERROVIARIO**

**ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE**

*Diárias*

Nº 1.243-65 — Portaria nº 1-VS de 4 de janeiro de 1965, José Soares Chagas, 3 (três) diárias de Cr\$ 10.500 (dez mil e quinhentos cruzeiros) no valor total de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 2-VS, de 4 de janeiro de 1965, Aureo Renato Vianna, 3 (três) diárias de Cr\$ 10.500 no valor total de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 3-VS de 4 de janeiro de 1965, Darcy Thales Vitelli, 3 diárias de Cr\$ 10.500 no valor total de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 4-VS, de 4 de janeiro de 1965, Paulo Maria de Souza, 3 diárias de Cr\$ 10.500 no valor total de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 5-VS, de 4 de janeiro de 1965, Estevam Navvalho Filho, 3 diárias de Cr\$ 10.500 no total de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 6-VS, de 4 de janeiro de 1965, Dirceu Braga de Freitas, 4 diárias de Cr\$ 8.400, no valor total de Cr\$ 33.600 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 7-VS de 4 de janeiro de 1965, Antônio Batista Pimenta, 4 diárias de Cr\$ 8.400 no total de Cr\$ 33.600 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 8-VS, de 4 de janeiro de 1965, Franklin Bastos Freitas, 1 diária no valor de Cr\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 9-VS, de 5 de janeiro de 1965, Deusdeth Honório dos Santos, 2 diárias de Cr\$ 8.400, no total de Cr\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 10-VS, de 7 de janeiro de 1965, Dirceu Braga de Freitas, 6 diárias de Cr\$ 4.200, no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 11-VS, de 7 de janeiro de 1965, Antônio Batista Pimenta, 3 diárias de Cr\$ 4.200, no valor total de Cr\$ 12.600 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 12-VS, de 15 de janeiro de 1965, Dirceu Braga de Freitas, 6 diárias de Cr\$ 4.200, no valor total de Cr\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 13-VS, de 15 de janeiro de 1965, Sebastião Fraga, 4 diárias de Cr\$ 4.200, no valor total de Cr\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 1.243-65 — Portaria nº 14-VS, de 20 de janeiro de 1965, Antônio Batista Pimenta, 2 diárias de Cr\$ 10.500 no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros).

**DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Proc. nº 132-D-FI-64 — Constituído de requerimento em que o Oficial de Administração, nível 12-A, Eldy Pinho Mendes solicita concessão de gratificação quinquenal. — Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 (um) quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de

Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinqüenta cruzeiros) a partir de 1º de janeiro de 1965.

**2º DISTRITO FERROVIARIO**

**ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE**

*Diárias*

Nº 1.333-65 — Portaria nº 8-V, de 1º de fevereiro de 1965, Pedro Moreira dos Santos, 6 diárias de Cr\$ 9.900, no valor de Cr\$ 59.400 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 1.334-65 — Portaria nº 7-V de 1º de fevereiro de 1965, Emmanuel de Araújo Dória, 6 diárias de Cr\$ 11.550 no valor de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros).

**2º Distrito Ferroviário**

**ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE**  
*Retificação*

No Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1965, Seção I — Parte II, página 743

Nº 645-65 — Onde se lê: Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 1965, Jaime Furtado de Godinho — leia-se: Jaime Furtado de Simas etc.

Nº 645-65 — Onde se lê: Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 1965, Maurício Antunes Santos — leia-se: Maurício Antunes Godinho.

**CONSELHO FERROVIARIO NACIONAL**

Resolução nº 13-65 — C.F.N. 120ª Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 1965

Processo nº 50-64 — C. F. N. Relator: Conselheiro Helio Bento de Oliveira Mello

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Aprova projeto e orçamento para construção do trecho ferroviário Ponta Grossa — Reserva, entre as estacas 0 e 7.740, 154,8 kms. na chamada Estrada de Ferro Central do Paraná.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 120ª Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 1965, após discussão do parecer do Conselheiro Helio Bento de Oliveira Mello, no processo nº 50-64-C.F.N., originado pelo ofício nº 756-DV, de 10 de dezembro de 1964, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolveu aprovar o projeto e o orçamento para construção do trecho ferroviário Ponta Grossa — Reserva, entre as estacas 0 e 7.740, 154,80 kms. na chamada Estrada de Ferro Central do Paraná montando a despesa total, atualizada, a 31,8 bilhões e o custo médio quilométrico a Cr\$ 205,4 milhões, tendo os órgãos técnicos do D. N. E. F. que examinaram os trabalhos se manifestado, também, pela sua aprovação.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 86 — Designar o Engenheiro TC 602.22.B, do Quadro de Pessoal P.P. — deste Departamento — Albert Amand de Berredo Bottentuit, para

substituir o Chefe do 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento..... (D. F. O. S.), com sede em São Luiz — Estado do Maranhão — Engenheiro TC.602.21.A, Tauzer Garcia Quinderé, durante seu afastamento do País, para realização de estágio

na França, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho exarado no Processo PR. 23.250-64, publicado no D. O. de 1 de julho de 1964. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de diárias antecipadas, referente ao mês de janeiro de 1965. (Fl. nº 7-65 — Proc. nº 973-65).

CARGO OU FUNÇÃO	Total por pagar
	Cr\$
Clóvis Mettre — Chefe do S. Eq. da D. S. V. R., símbolo 1-F .....	126.000
Sanderson Costa — Administrador .....	105.000
Ary de Sá Menezes — Administrador .....	168.000
Geraldo de Almeida Xavier — Motorista 12 .....	186.000
Paulo dos Santos — Guarda 10 .....	186.000
<b>Total Geral .....</b>	<b>771.000</b>

Nos termos do Decreto nº 54.397, de 9 de outubro de 1964 — 3.0.0.0 — Despesas correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Custeio: 3.1.1.0 — Pessoal; ... 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do Orçamento do DNOS.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL**

*Gratificação Adicional por quinquênios.*

(Art. 32 da Lei nº 4.345-64).

Em 15 de fevereiro de 1965

Concedida a João Vicente Portela Couto, Engenheiro TC-60222 B, correspondente a 15 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 42.000,00, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Proc. nº 110-65.

Em 22 de fevereiro de 1965

Concedida a Maria Conceição de Souza Moreira, Tesoureira Auxiliar

de 1ª categoria, correspondente a 10 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ ..... 19.000,00, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Proc. nº 77-65.

Em 15 de fevereiro de 1965

Concedida a Carlos Krebs Filho, Engenheiro TC-602.22.B, correspondente a 15 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 42.000,00, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Proc. nº 909-65.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Filosofia, resolve:

Nº 1.363 — Exonerar, a pedido, nos termos dos arts. 74, item I e 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Alzira Maria Gontijo Tostes Gazzinelli, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotada na Faculdade de Filosofia. — Professor *Aluisio Pimenta*, Reitor.

**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 1.373 — Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nú-

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, para fim de desacomunicação, o bacharel Joaquim Antônio de Vasconcelos, do cargo de Técnico de Administração, AF-601-19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da U. M. G., lotado na Reitoria (Divisão do Pessoal), em que foi enquadrado por força da Resolução Especial nº 187, de 8 de outubro de 1963, da C. C. C., e do Decreto nº 55.608, de 20 de janeiro de 1965, em virtude de ter optado pelos proventos de aposentadoria concedida pelo Estado de Minas Gerais.

Nº 1.374 — Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, para efeito de desacomunicação, Ruy Frade, do cargo de Técnico de Administração, AF-601-19-A, do Q. P., P. E., da U. M. G., lotado na Reitoria (Divisão do Pessoal) em que foi enquadrado por força da Resolução Especial nº 187, de 10 de outubro de 1963 da C. C. C., e do Decreto nº 55.608, de 20 de janeiro de 1965, em virtude de ter optado pelos proventos de aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. — Prof. *Aluisio Pimenta*, Reitor.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

RELAÇÃO C.A.G.B. Nº 18-65  
JUNTA INTERVENTORA

### Atos do Conselho Administrativo

R-JI nº 660 — 18.1.65 — Concede, de acordo com o Parecer número 1.350-65, acima citado, ao servidor Ney Novaes, Técnico de Administração, nível 18-B, mat. 470, os Benefícios da Lei 1.741, de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 15.5.62, a partir da data de vigência deste último diploma legal (15.5.62), devendo o DAG apostillar o título do referido servidor com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, do Cargo de Diretor de Divisão de Hospital, e obervar, quando da efetuação dos cálculos da diferença de vencimentos a que faz jus o interessado, que após 14.5.62 o mesmo exerceu cargos de Chefe tanto no Instituto como fora dele. Processo NM. 182 — Prot. 11.070-63.

R-JI nº 662 — 18.1.65 — Concede ao servidor Jorge Corrêa Barbosa, Fiscal de Previdência, nível 18-B, os benefícios da Lei 1.741, de 22.11.52, ficando em consequência o aludido servidor Agregado ao Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma do Decreto nº 990, de 14.5.62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, atribuído ao cargo de Delegado Estadual em Delegacia de 3ª classe, a partir do dia imediato a sua dispensa da última função exercida. Processo NM. 364 Prot. 22.743-64.

R-JI nº 663 — 18.1.65 — Aprova, a prestação de contas do servidor Antônio José da Silva Barbosa, no valor total de Cr\$ 1.698.424 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), incluindo já a Ajuda de Custo do art. 132, da Lei 1.711-52, referente à sua viagem à DE na Bahia, em objeto de serviço conforme DTSs. 669-64, 81-64 e 105-64, autorizando, assim, o reembolso ao interessado do saldo credor de Cr\$ 307.204 (trezentos e sete mil e duzentos e quatro cruzeiros). Processo NM. 258 Prot. 15.488-64.

R-JI nº 664 — 18.1.65 — Torna sem efeito o enquadramento provisório do servidor Newton Jorge Campos de Figueiredo mat. 004, fazendo-o retornar a série de Classes de Estatístico, carreira a que pertencia antes do seu enquadramento na Classe de Fiscal de Previdência. Processo NM. 462 Prot. 28.945-64.

R-JI nº 666 — 18.1.65. — Autoriza o pagamento para diferença de caixa, ao servidor Francisco Falcão Botelho a partir de 18.1.63, enquanto exercer a função de Agente em Parnaíba e estiver com atribuições de Tesoureiro-Auxiliar. Processo NM. 571 Prot. 34.400-61.

R-JI nº 668 — 18.1.65 — Concede, na forma do que dispõe o subitem 33 da RJI 473, de 7.12.64, a Aposentadoria para tempo de serviço, na 1ª Categoria, Dr. Anfrísio Ribeiro de Brito, lotado na Proc. Estadual na Paraíba, nos termos do art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52 com direito de adicionais sobre os vencimentos na base de 35%. Processo NM. 534 Prot. 30.498-62.

R-JI nº 670 — 18.1.65. — Concede ao servidor João Affonso da Costa, Oficial de Administração, nível 12.A, os benefícios da Lei 1.741, de 22.11.52, regulamentada pelo Decreto número 990, de 14.5.62, ficando o aludido servidor Agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, de Chefe da Seção, de Hospital a partir da data de vigência do citado Decreto nº 990-62. Processo NM 378 Protocolo 23.727-64.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

R-JI nº 673 — 18.1.65. Concede ao servidor Osvaldo Reis Arouca, mat. 496 os benefícios da Lei 1.741, de 22.11.52, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14.5.62, a partir do dia imediato à sua dispensa da última função gratificada exercida, devendo o DAG apostillar o título do referido servidor com o vencimento correspondente ao símbolo 6-C, do cargo de Inspetor. Processo NM 370 Prot. 23.581-64.

R-JI nº 682 — 19.1.65 — Autoriza o pagamento para Diferença de Caixa, ao servidor José Martins de Santatana, enquanto for encarregado do Pôto de Santo Amaro no Estado da Bahia, face não haver naquele Pôto Tesoureiro-Auxiliar. Processo NM. 406 Prot. 25.657-64.

R-JI nº 695 — 19.1.65. — Retifica o Ato de credenciamento exarado através da DTS. 069-62, do Enfermeiro Prático Dorival Nascimento Rodrigues, da condição de Auxiliar de Enfermagem para a condição de Assistente de Enfermagem e, consequentemente, passar a vigência da referida DTS, de 26 de abril, para 9 de abril de 1962 que é a data do início do Efetivo exercício a partir da qual já foram efetuados os pagamentos (Fls. 1), ficando o assunto de que trata o item 8, do Expediente de fls. 11, prejudicado, vez que o credenciamento do citado Profissional, data de 1962. Pric. NM. 405 P. 25.549-64.

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 60-543 — 22.1.65. — Manda servir em Brasília o Inspetor de Riscos, código P.2110, nível 17.A, Antonio da Silva Santos nº 14.182, lotado na Ad. Central.

Portaria nº 60-544 — 22.1.65. — Manda servir em Brasília o Inspetor de Riscos, código P. 2.116, nível 17.A, Aldo Jesuino nº 13.365 lotado na Ad. Central.

Prorroga na forma do § único do art. 220 da Lei 1.711-52, do prazo para conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria número 59.953, de 23.10.64, Interessado: Nelson Hamilton do Carmo — Presidente da C.I. (Inspetor) — Processo NM: 154.555, Agência em Nova Lima.

Aprova autorizando o reembolso, a prestação de contas do servidor Abner Coelho de Freitas no valor de Cr\$ 38.200 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros). Processo NM. 044 Prot. 21058-65.

Portaria nº 60-545 — 26.1.65. — Torna sem efeito a Portaria número 60.240, de 4.12.64, que nomeou, em caráter efetivo a concursada Rosa Laura Figueiredo Cavalcante para a série de classes de Enfermeiro. TC-1201, nível 19.A, para servir na Delegacia Estadual no Pará, em face de não haver tomado posse no prazo regulamentar.

Portaria nº 60-546 — 26.1.65. — Torna sem efeito a Portaria número 60.299, de 4.12.64, que nomeou em caráter efetivo a concursada Léa Fausto Bulhões, para a Classe singular de Escrevente-dactilógrafo AF-204, nível 7, para servir na DE na Guanabara em face de não haver tomado posse no prazo regulamentar.

Portaria nº 60-547 — 26.1.65 — Torna sem efeito a Portaria 45.835, de 5.11.59, que nomeou, interinamente para a classe inicial da Carreira de Farmacêutico Dora Groisman, para servir na DE no RGS, em face de não haver tomado posse no prazo regulamentar.

Portaria nº 60-548 — 26.1.65. — Exonera servidor Milton Mosciaro, nº 17.644, escriturário, AF-202 nível 8.A lotado na DE em Mat. Grosso, a contar de 3.12.63 em vista da conclusão do I. Administrativo de que trata o Processo NM. 103 — Prot. 5.933-64.

Portaria nº 60-557 — 26.1.65. — Torna sem efeito a Portaria número 57.040, de 15.7.63, que estabeleceu a de nº 47.769, de 14.9.60 ref. à designação da servidora Belarmina de Moura Ramos nº 5.195, para responder pelo expediente da Tesouraria da DE em Goiás.

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autoriza computo de tempo de serviço da servidora Eny Faran Correia Norões, Of. de Administração, AF-201, nível 12.A, mat. 17.139, lotada na Ad. Central dos serviços prestados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, num total de 1.551 dias. Proc. NM 488 Prot. 30.490-64.

Portaria nº 046 — 27.1.65 — Dispensa o Oficial de Administração Af. 201, nível 16.C, Raymundo Patrício Ribeiro, nº 1.337, da função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário da D. Material do DAG.

Portaria nº 047 — 27.1.65 — Designa o Oficial de Administração, AF-201, nível 16.C, José Batista Jeunon, nº 6.032, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário 6-F, da Div. do Material do DAG.

Autoriza computo de tempo de serviço do servidor — João dos Reis — Ascensorista — GL-304, nível 8.A — matrícula nº 17.150, lotado na Administração Central, para efeito de Aposentadoria, disponibilidade e adicionais, dos serviços prestados ao IAP. dos Comerciários, num total de 43 dias.

Concede salário-família a Alice Martins Camacho — Técnico de Contabilidade P-701, nível 13-A — matrícula nº 14.737, lotada na Administração Central, ref. a sua filha Deborah (nasc. 16.10.64) a contar de outubro de 1964 — Processo NM. 476 Prot. nº 29.816-64.

Concede salário-família, de acordo com o art. 11 § 1º da Lei nº 1.765-62, ao servidor — Almir Almada Diniz de Menezes — Auxiliar de Portaria — Código GL-303, nível 7 — matrícula nº 4.477, lotado na Ad. Central, referente a sua esposa, a contar de outubro de 1964. — Processo NM. 492 — Prot. 30.808-64.

### ATOS DO INSPECTOR GERAL

Dispensa o servidor — Alberto Cruz de Mesquita — Oficial de Administração — Código AF-201, nível 14-B — matrícula nº 570, da função gratificada de Inspetor — Símbolo I-F. — Portaria nº 10.023, de 22 de janeiro de 1965.

Designa o servidor — Mauro de Araújo Fonseca — Oficial de Administração — AF-1.201, nível 12-A — matrícula nº 2.384, para desempenhar a função gratificada de Inspetor — Símbolo I-F. — Portaria nº 10.024, de 22.1.65.

### ATOS DO DELEGADO ESTADUAL EM ALAGOAS

Autoriza pagamento ref. a serviços médicos prestados a DE, como cirurgião credenciado, durante julho, ao Dr. Raimundo Campos, no valor de Cr\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros). — Processo nº — Prot. 902-64 — Volume IV.

Defere pagamento de diferença de serviços extraordinários nos períodos de 1 a 8 e 15 a 30.6.64, ao servidor — Darcy de Oliveira Souza, no valor de Cr\$ 6.091,20 (seis mil, noventa e hum cruzeiros e vinte centavos) — Processo Prot. 1.360-64.

Defere pagamento de diferença de serviços extraordinários no período

de 1 a 30 de junho de 1964, ao servidor — Euclides Gomes da Silva, no valor de Cr\$ 7.444,80 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos). — Prot. nº 1.360-64.

Defere pagamento de diferença de serviços extraordinários nos períodos de 1 a 8 e 15 a 30.6.64, a servidora Iracy Pereira Tavares, no valor de Cr\$ 7.405,20 (Sete mil e quatrocentos e cinco cruzeiros e vinte centavos). — Prot. 1.360-64.

Autoriza pagamento ref. a serviços médicos prestados a esta DE, na qualidade de clínico credenciado, durante julho, ao servidor — Fernando Figueiredo Ramalho. Prot. 690-64 — Volume IV.

Autoriza pagamento ref. a serviços prestados no Pôto Médico em Penedo, na qualidade de Atendente Credenciada, durante julho, a Maria Tezera Luna Torres, no valor de Cr\$ 26.200,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos cruzeiros). — Prot. 319-64 — Volume VI.

Autoriza pagamento ref. a diárias de locomoção, durante julho, ao servidor Lafayette Pacheco Filho, no valor de Cr\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros). — Prot. 2.316-64.

Autoriza pagamento ref. a PC. — (apresentado seu relatório) ao servidor José de Araújo Barros — Prot. 2.114-64.

DTS. nº 809-64. — Designa a Oficial de Administração — AF-201.12-A Raquel Correia de Macedo — matrícula nº 15.019, para responder em caráter excepcional pelo expediente da Seção de Ad. Geral desta Delegacia, enquanto durar o impedimento da titular.

Portaria nº 07 — 13.8.1964. — Dispensa a servidora — Vilma Lins Soares, dactilógrafa — Código — AF-803, nível 7-A — matrícula nº 14.812, da função de Substituta Automática da Chefe da Seção de Ad. Geral desta D. E.

Autoriza pagamento ref. a serviços médicos laboratoriais, como médico credenciado, durante julho, ao Doutor Afrânio Barbosa, no valor de Cr\$ 376.875,00 (Trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco cruzeiros). — Prot. 0419-64 — Volume VI.

Defere vencimentos no valor atual do nível e mais 20% sobre o símbolo 3-F — Lei nº 4.345-64, ao servidor Duílio Marsiglia. — Prot. 2.405-64.

Autoriza pagamento ref. a diferença de honorários — DEL 481 publicada no BDS, 146-64 — Lei nº 4.345 de 1964, mês de julho a José Calazans, no valor de Cr\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros). — Prot. 0418-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. a diferença de honorários médicos na qualidade de cirurgião credenciado — Decreto-lei nº 481 — pub. BDS. 146 — ref. ao mês de julho a Luiz Carlos Lins de Albuquerque, no valor de Cr\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros). — Prot. número 1.134-64 — Volume V.

Concede salário-família a Nelson Benedito Leandro, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — Prot. 2.134-64.

Autoriza pagamento ref. a serviços prestados a este Instituto como médico credenciado, ref. ao mês de agosto, ao Dr. Jaime da Costa Mello, no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). — Prot. 0341-64 — Volume VIII.

Autoriza pagamento ref. diferença de honorários no mês de julho. IS. 47-64 publicada no BDS. 160-64, a José Calazans, no valor de Cr\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil cruzeiros). — Prot. 0418-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. serviços médicos prestados a esta DE, como clínico credenciado, durante agosto, ao Dr. José Calazans. — Valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta

ta mil cruzeiros) — Prot. 0418-64 — Vol. VIII.

Autoriza pagamento ref. PC. (Relatório apresentado) ao Dr. Danilo de Carvalho Lima — Procurador de 3ª Categoria, no valor de Cr\$ 4.885,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). — Prot. 2.307-64.

Concede salário-família a Severino Laurentino Silva, no valor de ..... Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros). — Prot. 2.521-64.

Autoriza pagamento ref. a serviços médicos laboratoriais prestados a esta DE, como analista credenciado, durante agosto, a José R. L. Lima, no valor de Cr\$ 99.125,00 (noventa e nove mil e cento e vinte e cinco cruzeiros) — Prot. 0321-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. serviços médicos prestados a esta DE, na qualidade de neuro-psiquiatra credenciado, durante agosto, ao Dr. Gilberto de Macêdo, no valor de Cr\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos cruzeiros). — Prot. 0334-64. — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. a serviços médicos prestados a esta DE, como Eletrocardiologista credenciado durante agosto, no valor de Cr\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros). — Prot. 0338-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. diferença honorários médicos correspondentes ao mês de agosto. — Lei nº 3.435-64, ao Dr. José Casado Valente de Lima, no valor de Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros). — Prot. 0358-64 — Volume X.

Autoriza pagamento ref. diferença honorários médicos correspondente ao mês de julho. — Lei nº 3.435-64, ao Dr. José Casado Valente de Lima, no valor de Cr\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil cruzeiros). — Prot. 0.358-64 — Volume IX.

Autoriza pagamento ref. diferença honorários médicos correspondente ao mês de julho de 1964, no valor de ..... Cr\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). — Prot. 0.340-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento ref. serviços prestados a esta DE, como clínico credenciado durante agosto, ao Doutor José Claudino Ramos, no valor de ..... Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). — Prot. 0340-64 — Volume VIII.

Autoriza pagamento ref. diferença honorários médicos correspondentes ao mês de julho de 1964 — Lei número 4.345-64, ao Dr. Raimundo Alves Campos no valor de ..... Cr\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). — Prot. 0902-64 — Volume V.

Autoriza pagamento ref. serviços médicos prestados a esta DE, como cirurgião credenciado, durante agosto, ao Dr. Raimundo Alves Campos, no valor de Cr\$ 190.125,00 (Cento e noventa mil e cento e vinte e cinco cruzeiros). — Prot. 0902-64 — Volume VI.

Defere pagamento referente à diferença de honorários médicos correspondente ao mês de julho. Lei número 4.345-64, ao servidor Milton Hênio Netto de Gouveia, no valor de Cr\$ 152.500 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Prot. nº 977-64 — Volume V.

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, na qualidade de pediatra credenciado durante agosto, ao Dr. Milton Hênio Netto de Gouveia, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Prot. nº 977-64 — Volume VI.

Portaria nº 8, de 10 de setembro de 1964 — Dispensa a servidora Ayerba Calheiros Martins, Escriturária, ..... AF-202, nível 10-B, matrícula número 2.550, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa desta DE.

Portaria nº 9, de 10 de setembro de 1964 — Designa em caráter excepcional

nal e considerando a sua condição de readaptando — Processo NM. 214 Prot. 12.243-62, o Auxiliar de Portaria, Abel Santana Nascimento, ..... GL.303, nível 7, matrícula nº 2.036, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa desta Delegacia Estadual.

Defere cômputo de tempo de serviço de Gilberto de Medeiros Netto. Prot. nº 2.283-64.

Autoriza adiantamento ao servidor José de Araújo Barros, no valor ... Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros). Prot. nº 2.666-64.

Autoriza pagamento de diferença de honorários médicos do mês de julho, Lei nº 4.345-64 BDS 146-64, ao servidor Djalma de Albuquerque Loureiro, no valor de Cr\$ 152.500 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Prot. nº 332-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, como clínico credenciado, durante o mês de agosto ao Dr. Djalma de Albuquerque Loureiro, no valor de .... Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Prot. nº 332-64 — Volume VIII.

Autoriza o pagamento de diferença de honorários médicos referente ao mês de julho. Lei nº 4.345-64 BDS. 146-64, a Gizélia Medeiros Campos, no valor de Cr\$ 152.000 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros). Prot. nº 337-64 — Volume VI.

Autoriza o pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, como pediatra credenciada, durante o mês de agosto, a Dra. Gizélia Medeiros Campos, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Prot. nº 337-64 — Volume VII.

Autoriza o pagamento referente a diárias de locomoção no período de 1 a 10 de agosto de 1964, ao servidor Antônio Romão Vieira, no valor de Cr\$ 300 (trezentos cruzeiros). Prot. nº 494-64 — Volume I.

Autoriza o pagamento referente a serviços de manutenção técnico prestados aos elevadores desta DE, durante julho e agosto. Valor ..... Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros).

Autoriza pagamento referente a serviços médicos laboratoriais prestados a segurados e seus dependentes, na qualidade de analista credenciado, durante o mês de agosto. Prot. número 692-64.

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, como Oftalmologista credenciado, durante o mês de agosto, ao Dr. Raul Dias, no valor de Cr\$ 88.075 (oitenta e oito mil e setenta e cinco cruzeiros). Prot. nº 790 — Volume VI.

Autoriza pagamento de diferença de honorários médicos referente ao mês de julho. Lei nº 4.345-64 BDS. 146, de 1964, ao Dr. Luiz Carlos Lins de Albuquerque, no valor de Cr\$ 77.000 (setenta e sete mil cruzeiros). Prot. nº 1.134-64 — Vol. V.

Autoriza pagamento aos Inspetores de Trânsito, Dely F. da Silva e Be-roaldo Benício de Aquino, no valor de Cr\$ 24.000 (vinte e quatro mil cruzeiros). Prot. nº 2.578-64.

Portaria nº 10, de 15 de setembro de 1964 — Dispensa o servidor Jorge Lins de Gusmão Lyra, Médico — TC.801, nível 21-A, matrícula número 2.490 de substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência Médica Estadual (SAME) desta DE.

Portaria nº 11, de 15 de setembro de 1964 — Designa o servidor Jorge

Duarte Quintella Cavalcanti, Médico — TC.801, nível 21, mat. nº 806, para substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência Médica Estadual (SAME) desta DE.

DTS. nº 813, de 17 de setembro de 1964 — Autoriza a viagem do Fiscal P. 2.104 17-A, Antônio Romão Vieira, mat. nº 11.183, a partir do dia 21 de setembro de 1964, em prorrogação p cobertura do Roteiro nº 3, autorizando o pagamento antecipado de 30 diárias no valor de Cr\$ 235.800 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com a Deliberação nº 464-64.

Concede salário-família a João Tenório de Lima, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros). Prot. nº 2.170, de 1964.

Concede salário-família a Rady Gusmão do Nascimento, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros). Protocolo nº 2.711-64.

Autoriza pagamento referente a diárias locomoção correspondente ao mês de agosto, ao servidor Aurélio Malta de Oliveira, no valor de .... Cr\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta cruzeiros). Prot. nº 1.636-64.

Autoriza pagamento referente a diárias locomoção correspondente ao mês de agosto, ao servidor Lafayette Pacheco Filho, no valor de Cr\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta cruzeiros).

Autoriza pagamento de serviços prestados ao Posto Médico em Penedo, na qualidade de Atendente credenciada, em agosto, a Maria Tereza Luna Torres, no valor de Cr\$ 26.200 (vinte e seis mil e duzentos cruzeiros). Prot. nº 319-64 — Volume VII.

Autoriza pagamento referente a diárias locomoção no período de 21 a 31 de agosto de 1964, a Manuel Uchôa da Rocha Barros, no valor de ..... Cr\$ 1.050 (hum mil e cinquenta cruzeiros). Prot. nº 856-64.

Autoriza pagamento referente a serviços odontológicos prestados a esta DE, como dentista credenciado, durante o mês de setembro, ao Doutor José Alexandre Sobrinho, no valor de Cr\$ 139.200 (cento e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros). Prot. número 320-64 — Volume VIII.

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, como Clínico credenciado, durante o mês de setembro, ao Dr. José Casado Valente de Lima, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Protocolo nº 358-64 — Volume VIII.

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, como Clínico credenciado, durante o mês de setembro, ao Dr. Fernando Figueiredo Ramalho Azevêdo, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Prot. nº 690, de 1964 — Vol. VI.

Autoriza, a prorrogação do expediente dos servidores, Raimundo Gomes da Silva nº 876; Ana Acioli Damaço nº 3.691; José Melo Souto número 7.844, Natércia Pereira número 14.802 e Cardênio César Cardoso, número 14.806 no valor total de ..... Cr\$ 292.396 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e seis cruzeiros), condicionando o pagamento a existência de verba e a real prestação de freqüência em livro próprio e sob a responsabilidade pessoal da S. Benefícios. Prot. nº 2.898, de 1964 (802-64 anexo).

Autoriza pagamento referente a serviços médicos prestados a esta DE, na qualidade de clínico credenciado,

durante o mês de setembro, ao servidor ou melhor ao Dr. Djalma de Albuquerque Loureiro, da importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

DTS. nº 815-64, de 16 de outubro de 1964 — Autoriza a viagem do Fiscal P. 2.104 17-A; Antônio Romão Vieira, mat. nº 11.183, a partir do dia 21 de outubro, em prorrogação, para cobertura do Roteiro nº 3, autorizando o pagamento antecipado de 30 diárias, no valor de Cr\$ 235.800 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com a Deliberação nº 464-64.

DTS. nº 817-64, de 21 de outubro de 1964 — Autoriza a viagem do Fiscal Revisor P. 2.104 17-A, Agenor Albuquerque de Melo, mat. nº 2.438 a partir do dia 22 de outubro a 24 de outubro de 1964, à cidade de Arapiraca, neste Estado, a fim de proceder a uma verificação e providenciar o que couber, no Correspondente A. Pimentel & Cia., autorizando o pagamento antecipado de 3 diárias e passagens (ida e volta) no valor de ... Cr\$ 25.800 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta cruzeiros), de acordo com a Deliberação nº 464-64.

Concede salário-família a Pedro Marinho Muniz Falcão, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) a partir de junho de 1964. Prot. nº 3.000, de 1964.

Autoriza pagamento referente a serviços prestados ao Posto Médico em Penedo, como Atendente credenciada, durante o mês de setembro, a Maria Tereza Luna Torres, no valor de Cr\$ 26.200 (vinte e seis mil e duzentos cruzeiros). P. nº 319-64 — Volume VIII.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia em Brasília

SERVIÇO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº EDFI 01-65

O I.A.P. dos Industriários leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 29 de março de 1965, às 14 horas, a Seção de Aproveitamento e Guarda de Material, situada à Av. L-2, — Quadra 4, lotes 1 a 4, — 5.º andar, Setor das Autarquias, receberá propostas para execução dos serviços mencionados no item 2 do presente Edital.

1 — Para se habilitarem à licitação, os interessados deverão apresentar, de preferência até a véspera do encerramento da concorrência, em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta propriamente dita, os seguintes documentos:

a) prova de quitação com impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto sobre a renda;

b) certidão do MTPS, que prove o cumprimento da Lei dos 2/3 (Decreto lei nº 5.452, de 1-5-43);

c) contrato social ou declaração de firma devidamente registrada no DNIC ou repartição local equivalente; para firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

d) certidão de quitação com a Previdência Social, expedida ou revalidada, no máximo, até 30 (trinta) dias antes da data do encerramento da concorrência, nos termos da Portaria MTIC nº 229-60 e de acordo com o art. 253 do Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

b) lavagem dos blocos de luz das partes de uso comum de todos os blocos;

c) limpeza das áreas de ventilação, dos banheiros da Superquadra 409/410.

*Trimestralmente:*

a) limpeza das calhas dos telhados;

b) limpeza das caixas d'água.

3 — Os serviços objeto do presente Edital serão prestados pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogados automaticamente, por igual período, sob as mesmas condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4 — Ficará exclusivamente a cargo da firma vencedora:

a) todas as despesas decorrentes do contrato, salários de empregados e quaisquer outras;

b) o fornecimento de todo o material de limpeza, aparelhos e utensílios necessários à execução dos trabalhos;

c) a responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto as leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenização, etc.;

d) todos os danos ou prejuízos porventura causados por seus empregados ou prepostos nos bens do Instituto que se acham nos locais dos serviços, no próprio imóvel ou a terceiros;

e) guarda e conservação das instalações hidráulicas, elétricas, incinerador, telefones, mangueiras, extintores, etc.;

4.1 — Todos os serviços de limpeza das Superquadras serão executados no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas; a vigilância dos blocos de apartamentos, inclusive áreas externas e instalações dos mesmos, será feita das 18 horas de um dia às 6 horas do dia seguinte; e a vigilância das garagens será ininterrupta durante as 24 horas do dia.

4.2 — A firma vencedora deverá manter em serviço um mínimo de 107 (cento e sete) empregados, devidamente uniformizados; assim discriminados:

na Superquadra 105: 1 encarregado, 20 servente e 13 vigias;

Na Superquadra 305: 1 encarregado, 22 servintes e 5 vigias;

Na Superquadra dupla 409-10: 1 encarregado, 34 serventes e 10 vigias.

5 — As propostas, de preferência datilografadas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, lacrado ou rubricado no pécho, com o número da concorrência, nome e endereço do concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas com toda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em 2 (duas) vias, devidamente datadas e assinadas.

5.1 — As propostas vigorarão pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias e deverão consignar obrigatoriamente:

a) preço a ser pago, mensalmente, pela execução dos serviços, discriminadamente por Superquadra;

b) preço global mensal;

c) uma declaração de completa submissão a todas as condições do presente Edital.

6 — O preço ajustado é certo e definitivo, não podendo sofrer qualquer acréscimo ou reajustamento.

c) coleta de lixo de toda área da Superquadra, com colocação em recipiente próprio para remoção pela limpeza pública;

d) passagem de pano molhado nas escadarias, áreas de serviço e nos pisos dos pátios de entrada (sociais e de serviço);

e) limpeza dos vidros das portas;

f) aguçagem dos jardins das Superquadras pela manhã e pela parte.

*Semanalmente:*

a) limpeza de todos os vidros, basculantes, caixilhos e metais das áreas de uso comum e dos elevadores;

b) limpeza com óleo apropriado dos elevadores e portas dos mesmos;

c) limpeza e desinfecção de todos os ralos que dão acesso às galerias de águas pluviais;

d) limpeza e desinfecção de todas as caixas de gordura;

e) lavagem com sabão apropriado das escadarias, halls e áreas de serviço;

f) lavagem das calçadas e dos pátios dos andares térreos de todos os blocos;

g) passagem de pano molhado com água e sabão de côco nas paredes de todos os andares, nas paredes dos pátios de entrada social e nas colunas dos prédios.

*Quinzenalmente*

Lavagem dos tubos de lixo, com água e desinfetante próprio.

*Mensalmente:*

a) vasculhação de todas as paredes das partes de uso comum de todos os blocos;

(Este documento ficará em poder do Instituto).

e) prova de quitação com o imposto sindical (empregador e empregados);

f) apólice de seguro de acidente no trabalho;

g) prova de que votou na última eleição, pagou a multa ou de que se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

h) prova de cumprimento do estabelecido no Decreto n.º 50.423, de 8 de abril de 1961;

i) prova de idoneidade técnica da firma, constituída de atestados fornecidos pelas entidades para as quais já tenha executado serviços da especialidade referida no item 2 de volume idêntico ao da presente concorrência e fornecendo relação de imóveis que tenham sido ou estejam sendo conservados pelos interessados;

j) prova de idoneidade financeira, constituída de atestados bancários recentes;

k) comprovante de depósito de caução em garantia da proposta, no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), feita até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do encerramento da concorrência, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, mediante guia fornecida pelo Instituto.

1.1 — A caução referida na letra k, deverá ser feita em moeda corrente do País ou em Títulos da Dívida Pública Federal, tomados à cotação do dia do depósito.

1.2 — O vencedor da concorrência integralizará com esta caução prévia a prestação da garantia de cinco por cento (5%) do valor global dos serviços a que se refere o item 9 deste Edital.

2 — Os serviços objeto da presente concorrência, compreendem a limpeza geral e a vigilância de 55 (cinquenta e cinco) blocos de apartamentos de apartamentos de propriedade do IAPI, nas Superquadras 105, 305 e 409-10, em Brasília-DF, conforme abaixo:

a) na Superquadra 105:

10 (dez) blocos de apartamentos com 6 (seis) pavimentos e mais 4 (quatro) garagens, sendo: 8 (oito) blocos com 3 (três) entradas sociais e três (3) entradas de serviço e dois (2) blocos com 2 (duas) entradas sociais e 8 (duas) de serviço;

b) na Superquadra 305:

11 (onze) blocos de apartamentos com 6 (seis) pavimentos, sendo: 9 (nove) blocos com 3 (três) entradas sociais e 3 (três) de serviço e 2 (dois) blocos com 2 (duas) entradas sociais e 2 (duas) de serviço;

c) na Superquadra dupla 409-10: 34 (trinta e quatro) blocos de apartamentos com 3 (três) pavimentos cada um e 173 (cento e setenta e três) entradas sociais.

2.1 — Na execução dos serviços deverão ser rigorosamente observadas as tarefas a seguir discriminadas:

*Diariamente:*

a) espanação geral, com varredura de todas as dependências (sociais e de serviço), garagem, área de iluminação de ventilação, áreas adjacentes, portas de entrada dos edifícios e calçadas dos blocos e todas as dependências comuns (escadarias e halls) (pátios de entrada dos edifícios, calçadas e áreas adjacentes aos blocos das Superquadras 105, 305 e 409-10;

b) limpeza dos elevadores dos blocos das Superquadras 105 e 305;

## LEI N.º 4.137 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO — REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 893

PREÇO Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

7 — No caso de o menor preço ter sido apresentado por 2 (dois) ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate mediante nova concorrência entre os concorrentes empatados, versando sobre o maior abatimento em relação à oferta; se persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por sorteio.

8 — Sem prejuízo da plena responsabilidade da Locadora, perante o Instituto ou terceiros, todos os serviços estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização pelo Instituto, a qualquer hora e em toda a área abrangida pelos serviços.

8.1 — A Locadora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Instituto, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

8.2 — No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação do Instituto, poderá este confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento mensal a ser feito à Locadora.

9 — O pagamento do preço ajustado será feito mensalmente, até o 10.º (décimo) dia subsequente ao da apresentação da fatura do mês vencido, na Tesouraria do Instituto.

10 — A adjudicação dos serviços far-se-á mediante contrato e prestação de garantia, equivalente esta a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, que será feita na Caixa Econômica Federal, antes da assinatura do contrato, em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, tomados à cotação do dia do depósito. O valor desse depósito só poderá ser levantado com autorização por escrito do Instituto, quando findo ou rescindido o contrato e desde que a Locadora não seja devedora ao Instituto de qualquer quantia, inclusive multa contratual.

11 — A infração de qualquer cláusula, condição ou obrigação do presente contrato, importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando a parte infratora sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

12 — Será afixado no endereço acima indicado, um quadro discriminativo, contendo os nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se refira à presente concorrência. No mesmo local serão prestados os esclarecimentos que visem ao perfeito entendimento do presente Edital.

13 — A critério do Instituto, esta concorrência poderá ser transferida ou anulada, no todo ou em parte, sem que, por esses motivos tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Brasília, 8 de março de 1965. — *Fidelis Gonçalves Nepomuceno*, Chefe da Seção de Aprvisionamento e Guarda de Material.

(N.º 720 — 9-3-65 — Cr\$ 14.280)

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MORTALITOS**

**Conselho Administrativo**

**PORTARIAS DO PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA**

Em 23 de janeiro de 1965

N.º 136 — Afastar dos serviços deste Instituto, nos períodos de 9 a 13, 19

e 20 de novembro, 2 a 7 de dezembro de 1964, o Médico, nível "21-A" — *Cândido Lopez Neto* — na forma do que dispõe os artigos 121 item II e 79 item VII, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, em virtude do mesmo ter desempenhado o cargo de Prefeito da Câmara Municipal de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 137 — Declarar que o Servidor — *Sylvio Novoa* — ocupante da função de Técnico de Contabilidade, nível "13-A", admitido em 13 de abril de 1960, por Contrato de Locação de Serviço, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 19 de dezembro de 1964, por ter o Servidor em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

Em 29 de janeiro de 1965

N.º 138 — Exonerar o Oficial de Administração, nível "12-A" efetivo — *Luciano Andrade Prado* — do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 5ª Classe de Aracaju, símbolo "7-C".

N.º 140 — Conceder Aposentadoria ao Oficial de Administração, nível "16-C" — *Alcides Silveira Palm* — de acordo com o que dispõe os artigos 176 item II e 184 item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952. Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

N.º 141 — Designar os servidores agregados — *Cesar Augusto Sabóia* — *Tertuliano Ferreira da Silva* e *Maria Thereza Bhirle* — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo n.º 39.449-62, e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

N.º 142 — Declarar que a servidora — *Arlete da Roza Lobato* — ocupante da função de Escrevente-Dactilógrafa, Nível "7", admitida em 27 de fevereiro de 1960 por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente a respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 19 de dezembro de 1964, por ter a servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

N.º 143 — Declarar que a servidora — *Marlene Pestana de Castro* — ocupante da função de Escrevente-Dactilógrafa, Nível "7", admitida em 13 de julho de 1959 por Telegrama DOP, sem número, passa para todos os efeitos a Categoria de funcionária "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de agosto de 1964, por ter a servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 144 — Declarar que o servidor — *Manoel Corrêa de Oliveira* — ocupante da função de Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, admitido em 6 de novembro de 1959 por Ofício GP-1.031-59, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de

1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de novembro de 1964 por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 145 — Declarar que o servidor — *José Bittar* — ocupante da função de Escrevente-Dactilógrafa, nível "7", admitido em 7 de março de 1960 por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 17 de fevereiro de 1962, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

N.º 146 — Declarar que a servidora — *Solange Leite Coelho* — ocupante da função de Atendente, nível "7", admitida em 11 de novembro de 1959 por Ofício GP-1.054-59, passa para todos os efeitos à Categoria, de funcionária "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 11 de outubro de 1963, por ter a servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

N.º 147 — Declarar que o servidor *Jayme Xavier da Silveira*, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, nível "13-A", admitido em 25 de maio de 1960, por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 12 de dezembro de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

N.º 148 — Declarar que a servidora *Margarida Reis Araújo*, ocupante da função de servente, nível 5, admitida em 25 de junho de 1959, por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à categoria de funcionária "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectivamente função.

A presente Portaria vigora a partir de 27 de agosto de 1964, por ter a servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 149 — Declarar que o servidor *Orlando Sebastião Nunes Coelho*, ocupante da função de Motorista, nível 8-A, admitido em 8 de setembro de 1959, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 24 de novembro de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 150 — Declarar que o servidor *Thaumaturgo da Silva Gayo Junior*, ocupante da função de Operador de Raios X, nível 9, admitido em 18 de junho de 1959, por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 25 de julho de 1964, por ter o ser-

vidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 151 — Declarar que o servidor *Eros Mendes*, ocupante da função de Atendente, nível 7, admitido em 25 de junho de 1959, por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 31 de agosto de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 152 — Suspender preventivamente por (30) trinta dias, o Médico, nível 22-B — *José Rodrigues Eiras* — na forma do que dispõe o artigo 215 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

N.º 153 — Exonerar o Técnico de Contabilidade, nível 13-A — *Roberto Borges* — do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, Símbolo 2-C, em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

N.º 154 — Exonerar o Contador, nível 22-C — *Altamiro Rocha Valle* — do cargo em comissão de Assistente do Contador Geral, Símbolo 5-C, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Em 1-2-65

N.º 158 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 122 de 27 de janeiro do corrente ano, que exonerou a pedido — *Horácio Augusto* — do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Conselho Administrativo, símbolo 6-C.

N.º 160 — Exonerar, a pedido, o Diretor agregado — *George Luiz de Carvalho* — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios, Símbolo 2-C.

Em 2-2-65

N.º 162 — Declarar que a servidora — *Layze Barboza* — ocupante da função de Escrevente Dactilógrafa, nível 7, admitida em 30 de dezembro de 1959, por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex-vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente a respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 27 de janeiro de 1965, por ter a servidora completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 163 — Declarar que o servidor — *Roberto Luiz Ribeiro* — ocupante da função de Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, admitido em 28 de agosto de 1959, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex vi" da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 30 de agosto de 1964, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público.

N.º 164 — Cessar os efeitos da Portaria n.º 288, de 19 de setembro de 1964, que removeu, a pedido, a Escrevente Dactilógrafa, nível 7 — *Nilza de Oliveira Costa* — para esta Sede.

N.º 165 — Declarar que a servidora — *Juremyr da Silveira Flori* — ocupante da função de Escrevente Dactilógrafa, nível 7, admitida em 3 de maio de 1958, por Contrato de Locação de Serviço, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex vi" da Lei n.º 3.967 de 5 de outubro de 1961, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 28 de abril de 1964, por ter a servidora em tela completado nessa data cinco anos de serviço público. — *Anísio de Castro Rangel*.

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DO BRASIL**  
**Faculdade Nacional  
de Medicina**

**EDITAL**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Professor Catedrático Doutor Carlos Chagas Filho, torno público pelo presente edital que se acham abertas nesta Se-

**EDITAIS E AVISOS**

cretaria, pelo prazo de vinte dias, a partir da publicação deste edital no *Diário Oficial*, as inscrições para o concurso de títulos e trabalhos para o provimento interino da Cadeira de Higiene, na forma do disposto no artigo 17 e seus parágrafos 2º, 5º e 7º do Regimento Interno.

Para a inscrição no concurso de títulos e trabalhos, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) apresentar diploma de curso superior onde se ministra o ensino da Cadeira em concurso;

b) apresentar título de docente-livre expedido pela Faculdade;

c) apresentar prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

d) apresentar prova de quitação com o serviço militar;

e) apresentar prova de sanidade física e mental;

f) apresentar prova de idoneidade moral;

g) apresentar documentação de atividades profissional ou científica que exerça ou tenha exercido, relacionada

com a matéria da Cadeira, em concurso;

h) apresentar demais títulos que possua;

i) apresentar relação dos trabalhos publicados, acompanhada de um exemplar de cada.

O requerimento de inscrição deverá ser entregue no Protocolo da Faculdade das 9 às 14.30 horas, exceto aos sábados, acompanhado dos documentos acima exigidos.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 28 de fevereiro de 1965.

— Michel Eugenio Jourdan, Secretário Substituto.

Visto: Prof. Carlos Chagas, Diretor.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1964

**VOLUME I****ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 909

Preço: Cr\$ 600

★

**VOLUME II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 910

Preço: Cr\$ 1.800

★

**VOLUME III****ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 915

Preço: Cr\$ 500

★

**VOLUME IV****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 916

Preço: Cr\$ 500

**VOLUME V****ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 923

Preço: Cr\$ 1.200

★

**VOLUME VI****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 924

Preço: Cr\$ 1.800

★

**VOLUME VII****ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 931

Preço: Cr\$ 3.600

★

**VOLUME VIII****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 932

Preço: Cr\$ 2.800

**A VENDA:****Na Guanabara**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília**

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10